



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

- LEI Nº 677, DE 22 DE JUNHO DE 1.976-

-Autoriza a alienação da Pá Carregadeira desta Municipalidade.

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar mediante processo regular de Licitação - Tomada de Preços, uma Pá Carregadeira marca CBT - modelo 1.090 - de propriedade desta Municipalidade, em estado regular de conservação.

Artigo 2º - O produto desta alienação reverterá em renda para o Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 22 de junho de 1.976

Antonio ^{Galdino} ~~Galdino~~ de Oliveira

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Aginaldo Clóvis da Silva Sant'Ana
Secretário em Comissão